



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 222/2019

DATA: 27-08-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

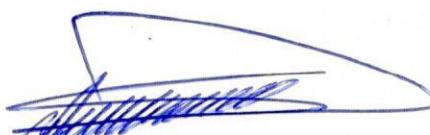
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando as mesmas a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123595/1	Andressa Amaral	Assistente Social	I	58	17-08-2019
123596/1	Daiane Manfredi Piucco	Auxiliar de Saúde Bucal	I	23	23-08-2019
123597/1	Silvane Maria Lunardi	Auxiliar de Saúde Bucal	I	23	23-08-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de agosto de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>51</u> Data: <u>29/08/19</u> - Edição: <u>1831</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____